



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO DE N.º. 003/2016*C.M.A. DE 06 DE MAIO DE 2016.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO, SR. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e sua Mesa Executiva promulga o seguinte.


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas para todos os efeitos legais as contas da Prefeitura Municipal de Anapu, exercício de 2009, de responsabilidade do Ex-Prefeito **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA**, nos termos do parecer em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

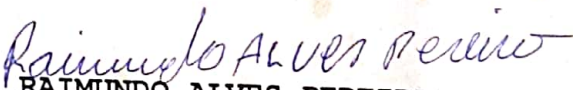
Art. 2º. O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao **ACORDÃO n.º. 22.755**, de 20.09.2012, o qual encontra-se às fls 282, dos autos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2016.


JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
PRESIDENTE


ROMERO BATISTA DE MEDEIROS
1º SECRETÁRIO


RAIMUNDO ALVES PEREIRA
2º SECRETÁRIO